



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

M. M. M.

L E I Nº 352
De 30 de abril de 1980

"Autoriza a doação de uma área
de terras para construção da
sede do FORUM desta Comarca".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado
da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decre-
tou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a doar uma área de 3.264,00 (treis mil duzentos e
sessenta e quatro metros quadrados) de terra na área desapro-
priada pelo Município, localizada entre as ruas Cel. Belizã -
rio Ferraz, Tomé de Souza, Maria Quitéria e sede da Prefeitura
Municipal, para construção do FORUM desta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga,
em 30 de abril de 1980.

J. V. H.
José Vaz Hspinheira
Prefeito

R. L. A.
Renato Leite Alves de Oliveira
Chefe do Gabinete

A. R. G.
Agnaldo Ruydoval Garcez
Diretor do Depart. de Administração

J. S. M.
Joel de Souza Machado
Diretor do Depart. de Fazenda